

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2017.

A COMISSÃO ESPECIAL

CMU 001548/2017/RDM 12/12/2017 10:50



Assunto: **Solicitação**

Aos vereadores que compõem a Comissão Especial formada para análise ao **PLC nº 11**, que Institui o **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana**, e dá outras providências, solicitamos a equivalência do art. 49 com o art. 48, equiparando as promoções bienalmente, pois da forma como apresentado o servidor promovido somente poderá ter nova promoção após 4 anos.

Servidores da Câmara de Uruguaiana:

Selanda Lima

Kerlen Bender

CLAVO

Jack

Guus Regin

Fátima Padilha

Nordil M. Rodrigues

Odinei Binatto

Rickson Felix

Ang Heliana Budon

Paula Barrozo

Carlos

Paulo Antonio

Wafi



Manoel F. Schen

Juan Raddatz